



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 964/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo nº 23704.000077.2019-76;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Lajeado e o Parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 099/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de abril de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Melissa Heberle Diedrich	15/05/2019	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 08 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 08/04/2019 16:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18995

Código de Autenticação: 57024e4c24

